



Belo Horizonte, 29 de julho de 2016.

Esclarecimentos nº 1

Referente à Licitação nº CO.015/2016, destinada à **CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MILTON CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG**, foi questionado o seguinte:

1 - Será necessário fazer novamente a visita para que o atestado conste na pasta de documentação?

Resposta: Não.

2- Caso não seja necessário a visita deverá constar apenas na documentação o vínculo do profissional que realizou a mesma?

Resposta: Sim, o vínculo empregatício do profissional que realizou a visita técnica deverá constar do envelope, não há necessidade de acrescentar a Declaração de Visita Técnica novamente.

3- Será necessário apresentar uma nova proposta ou apenas a pasta de habilitação?

Resposta: Apenas o envelope com os todos documentos referentes a 1ª Fase/Habilitação, válidos na nova data marcada. O envelope referente a 2ª Fase/Proposta permanece sob a guarda da Comissão de Licitação e mantém sua validade.


4 - Só poderá apresentar documentação apenas as três empresas que já participam do processo?

Resposta: Sim

5 - Quanto a apólice será necessário prorrogar a mesma com novos prazos ou será aceita a apólice já emitida anteriormente?

Resposta: A Garantia de Proposta deverá ser ajustada a nova data marcada.

Atenciosamente,


Engª Leila Cristina Nunes Netto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação